

**IMPACTOS FISCAIS DO REAJUSTE
DO SALÁRIO MÍNIMO**

IMPACTOS FISCAIS DO REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO

NOTA TÉCNICA 10

A decorative graphic element consisting of two thick, curved, parallel lines that sweep from the left side towards the right, positioned above the main title.

IMPACTOS FISCAIS DO REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO

Mário Sérgio Carraro Telles *

BRASÍLIA

Abril de 2006

* Analista de Políticas e Indústria da CNI

© 2006. CNI – Confederação Nacional da Indústria

É autorizada a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

Esta série tem por objetivo divulgar análises sintéticas elaboradas pelo corpo técnico da CNI com o intuito de estimular a discussão sobre temas da atualidade econômica e política do Brasil, sobretudo aqueles que afetam diretamente o desenvolvimento e a competitividade da indústria.

As visões e as conclusões expressas nos trabalhos são as do autor e não indicam, necessariamente, concordância da CNI.

T274i

Telles, Mário Sérgio Carraro.

Impactos fiscais do reajuste do salário mínimo / Mário Sérgio Carraro Telles.
– Brasília : CNI, abril de 2006.

14 p. – (Nota Técnica CNI, 10)

ISSN 1807-2240

1. Impactos Fiscais 2. Salário Mínimo I. Título

CDU 657.471.12

CNI – Confederação Nacional da Indústria

Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903-Brasília - DF

Tel.(61) 3317-9001

Fax. (61) 3317-9994

www.cni.org.br

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992

sac@cni.org.br

IMPACTOS FISCAIS DO REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO

A desvinculação dos pisos previdenciário e assistencial do salário mínimo proporcionaria uma redução na tendência de deterioração das contas previdenciárias, mas não resolveria o problema. O déficit do Regime Geral de Previdência Social – RGPS continuaria a aumentar caso a política de reajuste do salário mínimo promovesse reajustes reais significativos. O crescimento do custo real da mão-de-obra pode levar a um aumento na informalidade e, conseqüentemente, à redução na arrecadação das contribuições previdenciárias. Dependendo do aumento real do salário mínimo, o movimento em direção à informalidade pode ser forte o suficiente para provocar uma perda líquida na arrecadação, ou seja, um aumento no déficit do RGPS. Em suma, a busca do equilíbrio nas contas públicas requer não apenas a desvinculação dos reajustes do salário mínimo e dos benefícios previdenciários como, também, a não concessão de reajustes reais excessivos ao salário mínimo.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos a política fiscal no Brasil tem se caracterizado pelo crescimento dos gastos públicos em relação ao PIB. Considerando apenas o Governo Central, entre 1997 e 2004 esta relação subiu de 15,25% para 17,36%. Como pode ser visto na Tabela 1, a maior parte deste movimento explica-se pelo aumento das despesas com benefícios previdenciários.

TABELA 1

Evolução das Despesas Primárias do Governo Central e dos seus Principais Componentes – 1997/2004				
Ano	Despesa Total/ PIB (%)	Pessoal/ PIB(%)	Custeio e Capital/ PIB(%)	Benefícios Previdenciários/ PIB(%)
1997	15,25	4,76	5,10	5,40
1998	16,24	5,02	5,38	5,84
1999	16,01	5,05	4,85	6,01
2000	15,94	5,05	4,83	5,97
2001	17,07	5,37	5,32	6,28
2002	17,42	5,45	5,34	6,54
2003	16,67	5,02	4,66	6,88
2004	17,36	4,97	5,15	7,12

Fonte: STN/MF

A maior necessidade de financiamento do setor público provocou um movimento semelhante da carga tributária. O volume de recursos extraído da sociedade entre 1997 e 2004 passou de 19,65% para 25,04% do PIB, apenas na esfera federal. Neste mesmo intervalo, a carga tributária total passou de 29,60% para 35,91% do PIB.

A principal consequência dessas expansões das despesas do setor público e da carga tributária sobre a economia é a redução do potencial de crescimento. Ao aumentar sua participação na economia, em detrimento do setor privado, o setor público promove uma redução na produtividade geral. Segundo Cândido Júnior (2001)¹, a produtividade dos gastos públicos no Brasil em 2000 era 40% menor do que a do setor privado. Desde então, não existem motivos aparentes para uma redução substancial neste diferencial.

Para o nível de renda *per capita* do Brasil, e tendo em vista o baixo retorno que a sociedade recebe em termos de serviços públicos, a carga tributária atual é extremamente elevada. Assim, torna-se cada vez mais difícil continuar expandindo o volume de recursos disponíveis para o setor público em relação ao PIB. Portanto, é preciso estancar o crescimento dos gastos públicos em relação ao PIB.

Neste sentido, dada a sua dinâmica recente, é fundamental discutir questões relacionadas aos benefícios previdenciários e assistenciais. E é inegável que o salário mínimo, e sua política de reajuste, exerce papel central nesta discussão. Ainda neste sentido, embora com menor impacto fiscal, também se faz necessário considerar os reflexos da política de reajuste do salário mínimo sobre as despesas com pessoal e encargos do setor público.

2 EVOLUÇÃO RECENTE DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Regime Geral de Previdência Social – RGPS tem experimentado, nos últimos anos, os impactos de suas regras de elegibilidade extremamente benevolentes, da vinculação do piso previdenciário com o salário mínimo e do baixo crescimento da economia.

Há uma crescente expansão dos gastos com benefícios previdenciários em relação ao PIB. Como pode ser visto na Tabela 2, esses gastos passaram de 5,40% para 7,12% do PIB entre 1997 e 2004. Em menos de dez anos o crescimento se aproxima de dois pontos percentuais do PIB. Apesar do crescimento das despesas públicas como um todo neste período, constata-se um expressivo aumento da participação dos gastos previdenciários. Em 1997, eles respondiam por 35,2% da despesa total do Governo Central e em 2004 este percentual alcançou 41,0%.

TABELA 2

Evolução da Arrecadação, das Despesas com Benefícios e do Saldo do RGPS 1997/2004			
Ano	Arrecadação/ PIB (%)	Benefícios/ PIB(%)	Saldo/ PIB(%)
1997	5,08	5,40	-0,32
1998	5,06	5,84	-0,78
1999	5,04	6,01	-0,97
2000	5,06	5,97	-0,91
2001	5,21	6,28	-1,07
2002	5,28	6,54	-1,26
2003	5,19	6,88	-1,70
2004	5,31	7,12	-1,81

Fonte: STN/MF

¹ Cândido Júnior, José Osvaldo. Gastos Público no Brasil são produtivos?. Texto para Discussão n° 781, IPEA. 2001.

Esta situação se torna ainda mais preocupante se considerarmos que a expansão da arrecadação líquida do RGPS tem sido insuficiente para cobrir este aumento das despesas. No mesmo período em que o montante de benefícios pagos cresceu o equivalente a 1,72% do PIB, a arrecadação líquida aumentou apenas 0,23% do PIB.

Portanto, o RGPS apresenta uma trajetória ascendente de saldos deficitários. Os recursos cada vez maiores exigidos para financiar estes saldos são provenientes do Tesouro Nacional e deixam de ser aplicados em outras destinações importantes, como educação e infra-estrutura. O déficit do RGPS, que em 1997 representava 0,32% do PIB, atingiu 1,81% em 2004.

3 SALÁRIO MÍNIMO E ELEVAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS

Os fatores que estão por trás deste desequilíbrio crescente das contas do RGPS já foram citados acima. Embora seja de fundamental importância discutir as questões relacionadas às regras de elegibilidade aos benefícios do regime, no âmbito desta Nota nos ateremos à vinculação do piso previdenciário ao salário mínimo.

A concessão de reajustes reais ao piso salarial do País tem sido constante nos últimos anos. Desta forma, o aumento do poder de compra acumulado de 1997 a 2004 chega a 37,5%, conforme pode ser visto na Tabela 3.

TABELA 3

Evolução do Salário Mínimo e Reajuste Real (Deflator INPC) - 1997-2005		
Mês/Ano	Salário Mínimo (R\$)	Reajuste Real (%)
mai/97	120	0,12
mai/98	130	3,39
mai/99	136	1,34
abr/00	151	5,31
abr/01	180	11,27
abr/02	200	1,35
abr/03	240	0,17
mai/04	260	2,14
mai/05	300	7,87
	Total	37,5

Fonte: MTE

Dada a vinculação entre o piso previdenciário e o salário mínimo, este torna-se um parâmetro fundamental para a evolução das contas do RGPS em relação ao PIB, ao lado do número de pessoas beneficiárias e do próprio crescimento do PIB. Sendo assim, o comportamento do valor real do salário mínimo nos últimos anos guarda estreita relação com o crescente desequilíbrio do RGPS.

Embora os benefícios pagos pelo RGPS com valor acima de um salário mínimo não sejam corrigidos automaticamente quando ocorre o reajuste do salário mínimo, a parcela a que isto se aplica é extremamente significativa. Nos últimos 12 meses encerrados em julho/2005, o valor dos benefícios do RGPS equivalentes a um salário mínimo corresponderam a 32,4% do valor total de benefícios emitidos. Como está recebendo reajustes reais nos últimos anos, esta parcela dos benefícios, em conjunto com as regras de acesso, responde por grande parte da trajetória crescente dos gastos previdenciários em relação ao PIB.

4 EVOLUÇÃO DOS DESEMBOLSOS COM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E OS IMPACTOS DO REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO

Além dos benefícios previdenciários pagos pelo RGPS, os benefícios assistenciais pagos em função da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e da Renda Mensal Vitalícia – RMV também representam uma fonte adicional de gasto público diante dos reajustes reais do salário mínimo. Isto sem contar o impacto que as alterações na legislação têm provocado sobre estes dispêndios. O “Estatuto do Idoso” reduziu, a partir de 2004, de 67 para 65 anos a idade mínima para se ter acesso aos benefícios.

Com a entrada em vigor do novo salário mínimo, cujos efeitos fiscais se deram em junho deste ano, os gastos com LOAS e RMV aumentaram 15,1%, passando de R\$ 712,2 milhões, em maio, para R\$ 819,6 milhões. No mesmo período, a quantidade de benefícios emitidos cresceu apenas 0,62%. É importante ressaltar que mais de 98,0% dos benefícios são iguais a um salário mínimo.

Dessa forma, também no que diz respeito aos benefícios assistenciais constata-se uma trajetória crescente de participação no PIB. O montante de gastos com estes benefícios cresceu de 0,29% do PIB, em 2003, para 0,42%, em 2004. Nos últimos 12 meses encerrados em julho este percentual já alcançou 0,45%.

5 DEMAIS IMPACTOS FISCAIS DO REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO

Embora não se pretenda avançar muito nestes temas no âmbito desta nota, não é possível desprezar os efeitos que os reajustes do salário mínimo exercem sobre os gastos com pessoal no setor público, sobre os gastos previdenciários nos estados e municípios e sobre as despesas do FAT com abono e seguro desemprego.

Com relação às despesas com pessoal no setor público, é preciso considerar, principalmente, a situação na esfera municipal, não só no que se refere à necessidade de dispobilização de recursos para investimento e custeio, mas também na questão do enquadramento na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Segundo a RAIS 2003, 33,3% do funcionalismo público municipal recebia até 1,5 salário mínimo. Com os aumentos reais concedidos em 2004 e, notadamente, em 2005, é possível que este percentual seja maior atualmente.

Nas demais esferas de governo os impactos são menores, como indica o menor percentual de funcionários nesta faixa salarial. Segundo a RAIS 2003, na esfera federal apenas 1,2% dos funcionários ganham até 1,5 salário mínimo. Nos estados este percentual sobe para 10,2%.

6 PERSPECTIVAS PARA OS GASTOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS NOS PRÓXIMOS ANOS

Esta seção busca simular qual seria o comportamento dos gastos com benefícios previdenciários e assistenciais entre 2006 e 2010 em diferentes cenários, considerando a desvinculação ou não do piso previdenciário do salário mínimo e diferentes políticas de reajuste do salário mínimo. Além disso, estima-se qual seria o saldo do RGPS nesses anos.

6.1 Cenário A – Manutenção da regra de reajuste do salário mínimo da LDO 2006 e das vinculações

Neste cenário, considera-se que seria mantida no período 2006-2010 a sistemática de reajuste do salário mínimo proposta na LDO 2006, ou seja, a variação do INPC nos 12 meses terminados em abril acrescida do crescimento do PIB per capita. Além disso, os pisos previdenciário e assistencial permaneceriam vinculados ao salário mínimo. Para os benefícios acima de um salário mínimo adota-se correção pelo INPC acumulado em 12 meses terminados em abril.

As demais hipóteses adotadas são:

- Crescimento real do PIB de 3,5% em 2005 e de 4,0% entre 2006 e 2010.
- Crescimento populacional de 1,3% entre 2005 e 2010.
- A variação do INPC em 12 meses de 3,78% em 2006 e de 4,5% entre 2007 e 2010.
- Os dados de PIB e valor dos benefícios previdenciários e assistenciais utilizados são acumulados em 12 meses no período maio a abril.

Dessa forma, os reajustes do salário mínimo entre 2006 e 2010 seriam aqueles listados na Tabela 4.

TABELA 4

Simulação de Reajuste do Salário Mínimo 2006-2010			
Ano	Crescimento PIB Per capita (%)	INPC EM 12 meses (%)	Reajuste SM (%)
2005	2,2	-	-
2006	2,7	3,78	6,5
2007	2,7	4,50	7,3
2008	2,7	4,50	7,3
2009	2,7	4,50	7,3
2010	2,7	4,50	7,3

Fonte: Elaboração do autor com base na sistemática proposta na LDO 2006

Para simular o comportamento dos gastos previdenciários em relação ao PIB, tendo em vista os reajustes do salário mínimo apresentados anteriormente, adota-se uma taxa de crescimento da quantidade de benefícios emitidos de 4,4%, para aqueles de valor igual a um salário mínimo, e de 4,8%, para os demais. Estas taxas de crescimento são as encontradas para os respectivos grupos na comparação do período setembro/04 – agosto/05 com os 12 meses imediatamente anteriores.

Os resultados encontrados, conforme pode ser visto na Tabela 5, indicam a continuidade do movimento de expansão dos gastos previdenciários com relação ao PIB. O valor total dos benefícios crescerá de 7,13% para 7,73% do PIB. É importante notar que a maior parte deste crescimento se dará no valor dos benefícios pagos equivalentes a um salário mínimo. Evidentemente que este comportamento se dá em virtude de serem esses os benefícios que receberão aumentos reais.

TABELA 5

Simulação de Gastos com Benefícios Previdenciários Mantida a Vinculação 2006-2010			
Ano	Valor dos Benefícios = SM/PIB (%)	Valor dos Benefícios + SM/PIB (%)	Valor dos Benefícios + SM/PIB (%)
2005	2,31	4,82	7,13
2006	2,39	4,88	7,27
2007	2,47	4,92	7,38
2008	2,54	4,96	7,50
2009	2,62	4,99	7,61
2010	2,70	5,03	7,73

Fonte: Elaboração do autor utilizando dados do Boletim Estatístico da Previdência Social (vários meses)

A expansão dos gastos previdenciários com relação ao PIB seria acompanhada de movimento semelhante no saldo previdenciário. Adota-se aqui a hipótese de que a arrecadação líquida do RGPS crescerá, em termo reais, 10% acima da taxa de aumento do PIB. Essa foi, aproximadamente, a diferença entre o crescimento das duas variáveis entre 1997 e 2004. Nesse contexto, o saldo negativo passaria de 1,79% para 2,29% do PIB entre 2005 e 2010, conforme mostra a Tabela 6.

TABELA 6

Simulação do Saldo do RGPS Mantida a Vinculação 2006-2010			
Ano	Benefícios Totais/ PIB (%)	Arrecadação Líquida/ PIB (%)	Saldo/ PIB (%)
2005	7,13	5,35	-1,79
2006	7,27	5,36	-1,91
2007	7,38	5,38	-2,00
2008	7,50	5,41	-2,09
2009	7,61	5,43	-2,19
2010	7,73	5,45	-2,29

Fonte: Elaboração do autor utilizando dados do Boletim Estatístico da Previdência Social (vários meses)

Além do crescimento dos gastos e do saldo previdenciário, a manutenção da vinculação do piso assistencial com o salário mínimo e a incidência de reajustes reais sobre seu valor provocariam também o crescimento da relação entre o total dos benefícios assistenciais pagos e o PIB. Entre 2005 e 2010 esta relação passaria de 0,46 % para 0,56 % do PIB, como pode ser visto na Tabela 7.

Cabe ressaltar que, como quase todo o valor gasto em benefícios assistenciais provém de benefícios iguais a um salário mínimo, não é relevante fazer aqui a separação em dois grupos conforme mostrado no caso dos benefícios do RGPS.

Além disso, adota-se aqui uma taxa de crescimento da quantidade de benefícios assistenciais de 5,6% ao ano. Esta seria a taxa de crescimento anual se fosse mantida até 2010 a média de crescimento mensal registrada nos primeiros oito meses de 2005.

Não se adotou aqui o mesmo critério usado para a taxa de crescimento da quantidade de benefícios do RGPS – comparação em 12 meses – devido às alterações promovidas nas regras de acesso aos benefícios da LOAS pelo “Estatuto do Idoso”, em 2004. A mudança das regras no meio do período de 12 meses (agosto/03 – setembro/04) usado como base de comparação poderia torná-la sub-dimensionada. Caso fosse adotado esse critério, a taxa de crescimento da quantidade de benefícios assistenciais a ser utilizada seria de 10,8%, significativamente maior do que a que foi utilizada.

Ainda com relação à taxa de crescimento da quantidade de benefícios, não se considera o efeito que os reajustes reais do salário mínimo teria sobre o número de pessoas que poderiam tornar-se beneficiárias. Isto por que o aumento do parâmetro de acesso – renda familiar per capita de até um quarto do Salário Mínimo – poderia superar a expansão média de renda na economia.

TABELA 7

Simulação de Gastos com Benefícios Assistenciais Mantida a Vinculação 2006-2010				
Ano	Crescimento PIB per capita (%)	INPC em 12 meses (%)	Reajuste SM(%)	Valor dos Benefícios Totais PIB (%)
2005	2,2	-	-	0,46
2006	2,7	3,78	6,5	0,48
2007	2,7	4,50	7,3	0,50
2008	2,7	4,50	7,3	0,52
2009	2,7	4,50	7,3	0,54
2010	2,7	4,50	7,3	0,56

Fonte: Elaboração do autor utilizando dados do Boletim Estatístico da Previdência Social (vários meses)

6.2 Cenário B – Desvinculação dos pisos previdenciário e assistencial do salário mínimo

Neste cenário considera-se que o reajuste dos pisos previdenciário e assistencial passaria a ser realizado com base na variação do INPC acumulada em 12 meses encerrados em abril. Com a desvinculação destes pisos com relação ao salário mínimo, deixariam de existir dois grupos - benefícios iguais a 1 SM e benefícios maiores que 1 SM - com reajustes distintos. Além disso, admite-se também que os reajustes reais concedidos ao salário mínimo não sejam excessivos e, assim, promovam o aumento da informalidade no mercado de trabalho.

As demais hipóteses relevantes permanecem as mesmas do Cenário A, ou seja:

- Crescimento real do PIB de 3,5% em 2005 e de 4,0% entre 2006 e 2010.
- A variação do INPC em 12 meses de 3,78% em 2006 e de 4,5% entre 2007 e 2010.
- Os dados de PIB e valor dos benefícios previdenciários e assistenciais utilizados são acumulados em 12 meses no período maio a abril.
- Taxa de crescimento da quantidade de benefícios do RGPS de 4,4%, para aqueles de valor igual a um salário mínimo, e de 4,8%, para os demais.
- Taxa de crescimento da quantidade de benefícios assistenciais de 5,6% ao ano.
- Crescimento da Arrecadação Líquida do RGPS 10% acima da taxa de crescimento real do PIB.

A evolução dos gastos e do saldo previdenciário neste cenário seriam melhores do que aquela apresentada no cenário A. Como pode ser visto na Tabela 8, o total pago de benefícios do RGPS passaria de 7,13% para 7,40% do PIB, entre 2005 e 2010.

TABELA 8

Simulação de Gastos com Benefícios Previdenciários e Déficit do RGPS sem Vinculação 2006-2010					
Ano	Crescimento do PIB (%)	INPC em 12 meses (%)	Benefícios Totais/ PIB (%)	Arrecadação Líquida/ PIB (%)	Saldo PIB (%)
2005	3,5	-	7,13	5,35	-1,79
2006	4,0	3,78	7,21	5,36	-1,85
2007	4,0	4,50	7,26	5,38	-1,87
2008	4,0	4,50	7,30	5,41	-1,90
2009	4,0	4,50	7,35	5,43	-1,93
2010	4,0	4,50	7,40	5,45	-1,95

Fonte: Elaboração do autor utilizando dados do Boletim Estatístico da Previdência Social (vários meses)

Apesar do crescimento, que permanece em virtude das regras de acesso, o gasto total no final do período analisado seria 0,33% do PIB menor do que se fosse mantida a vinculação. Como a hipótese para o comportamento da arrecadação líquida é mantida, esta mesma diferença seria observada no saldo do RGPS.

Situação semelhante seria observada no caso dos benefícios assistenciais. Uma vez implementada a desvinculação com relação ao salário mínimo, os gastos do governo central com a LOAS aumentariam de 0,46% para 0,49% do PIB, entre 2005 e 2010, conforme pode ser observado na Tabela 9.

Com relação ao cenário A, onde permanece a vinculação do piso assistencial com o salário mínimo, o dispêndio com benefícios assistenciais em 2010 seria 0,07% do PIB menor.

TABELA 9

Simulação de Gastos com Benefícios Assistenciais sem Vinculação 2006-2010			
Ano	Crescimento PIB (%)	INPC em 12 meses (%)	Valor dos Benefícios Totais/PIB (%)
2005	3,5	-	0,46
2006	4,0	3,78	0,47
2007	4,0	4,50	0,47
2008	4,0	4,50	0,48
2009	4,0	4,50	0,49
2010	4,0	4,50	0,49

Fonte: Elaboração do autor utilizando dados do Boletim Estatístico da Previdência Social (vários meses)

6.3 Cenário C - Desvinculação do piso previdenciário do salário mínimo e reajustes reais do salário mínimo

Neste cenário considera-se que o reajuste dos pisos previdenciário e assistencial passaria a ser realizado com base na variação do INPC acumulada em 12 meses encerrados em abril. Ou seja, os pisos seriam desvinculados do salário mínimo. Além disso, admite-se que, diante da desvinculação, sejam concedidos elevados reajustes reais ao salário mínimo.

Um contingente significativo de empregados do setor privado formal da economia se encontra na faixa de rendimento de até 1,5 Salário Mínimo. Segundo a RAIS 2003, estes trabalhadores representam 27,6% do total de emprego formal do setor privado.

No caso de reajustes reais excessivos do salário mínimo, e levando em consideração o aumento de custo que estes provocariam, é muito provável que uma parte destes trabalhadores sejam empurrados para a informalidade. Haveria, portanto, uma redução na arrecadação líquida.

Nesta simulação adota-se como hipótese que apenas aqueles trabalhadores que recebem exatamente um salário mínimo, que correspondem a 4,4% do emprego total, passariam à informalidade diante de reajustes reais excessivos do salário mínimo. Estima-se em 1,05% a perda anual de arrecadação líquida com este movimento. É importante ressaltar que não estão sendo considerados os efeitos que reajustes reais excessivos teriam sobre os trabalhadores do setor público que recebem até 1,5 salário mínimo. Eventuais demissões, principalmente nos municípios, também poderiam afetar a arrecadação líquida do RGPS.

Como se percebe ao observar a Tabela 10, a desvinculação do piso previdenciário não impede que reajustes reais excessivos do salário mínimo tenham um impacto negativo sobre o saldo do RGPS. Entre 2005 e 2010 o déficit passaria de 1,79% para 2,34% do PIB.

Com relação ao cenário A, onde é mantida a vinculação, o déficit em 2010 seria 0,05% do PIB maior. Ou seja, a perda de arrecadação proveniente do aumento da informalidade seria mais prejudicial do ponto de vista do equilíbrio fiscal do que a manutenção da vinculação. Se comparado ao cenário B, que admite a desvinculação, o aumento do déficit a ser registrado em 2010 seria de 0,39% do PIB.

TABELA 10

Simulação de Gastos com Benefícios Previdenciários e Déficit do RGPS sem Vinculação 2006-2010					
Ano	Crescimento do PIB (%)	INPC em 12 meses (%)	Benefícios Totais/ PIB (%)	Arrecadação Líquida/ PIB (%)	Saldo PIB (%)
2005	3,5	-	7,13	5,35	-1,79
2006	4,0	3,78	7,21	5,31	-1,90
2007	4,0	4,50	7,26	5,24	-2,01
2008	4,0	4,50	7,30	5,18	-2,12
2009	4,0	4,50	7,35	5,12	-2,23
2010	4,0	4,50	7,40	5,06	-2,34

Fonte: Elaboração do autor utilizando dados do Boletim Estatístico da Previdência Social (vários meses)

7 CONCLUSÕES

Avaliando o impacto dos reajustes do salário mínimo sobre as contas do RGPS e os gastos assistenciais e a partir dos exercícios de simulação realizados, podemos concluir que:

- A vinculação dos pisos previdenciários e assistenciais ao salário mínimo cria uma estreita relação entre reajustes reais do salário mínimo e o crescimento dos gastos com benefícios e do saldo negativo do RGPS.
- A desvinculação, por outro lado, não significa a ausência de restrições a aumentos reais do salário mínimo. Neste caso, a deterioração do saldo do RGPS se daria via redução da arrecadação líquida.

Dessa forma, o cenário B, no qual o piso dos benefícios do RGPS e assistenciais deixa de ser vinculado ao salário mínimo e esse não sofre reajustes reais excessivos, apresenta-se como aquele em que a trajetória de despesas previdenciárias e com assistência social mostra-se mais compatível com o equilíbrio das contas públicas.

Confederação Nacional da Indústria – CNI

Diretoria Executiva – DIREX

Diretor-Executivo: José Augusto Coelho Fernandes

Diretoria de Operações – DIOP

Diretor: Marco Antonio Reis Guarita

Unidade de Política Econômica - PEC

Gerente-Executivo: Flávio Castelo Branco

Unidade de Relações do Trabalho e Desenvolvimento Associativo - RT

Gerente-Executivo: Simone Saisse

Unidade de Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento - PAD

Gerente-Executivo: Renato da Fonseca

Superintendência Corporativa – SUCORP

Unidade de Comunicação Social – UNICOM

Editoração e Projeto Gráfico: Débora Shimoda

Superintendência de Serviços Compartilhados – SSC

Área Compartilhada de Informação e Documentação – ACIND

Normalização: Marmenha Rosário



www.cni.org.br

**SBN, Quadra 1, Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 - Brasília - DF
Tels.: (61) 3317-9989/9992 - Fax.: (61) 3317-9994**